



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



DECRETO Nº 860/2017.

“Dispõe sobre Suplementação de Verba no valor de R\$ 518.600,00”.

Aníbal Feliciano, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 621/2016 em seu artigo 4º, usando de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 621/16 em seu artigo 4º, um crédito suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), nas seguintes dotações do Orçamento em vigor:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.04.03 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

59 – 3.3.90.30.00 – 02.000.00

26.782.0005.2.007 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.07.01 – DEPARTAMENTO DA SAUDE

171 – 3.3.90.30.00 – 05.000.00

10.301.0009.2.020 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 – DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

222 – 3.3.90.30.00 – 05.000.00

08.244.0010.2.029 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo serão suportados pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício:

Artigo 2º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 621/16 em seu artigo 4º, um crédito suplementar no valor de R\$ 476.600,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações do Orçamento em vigor:



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE

10 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.202 – Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

14 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.002 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 38.000,00

15 – 3.3.90.46.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.002 – Auxílio Alimentação R\$ 3.000,00

16 – 3.3.90.47.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.002 – Contribuição para PIS/PASEP R\$ 38.500,00

17 – 3.3.90.47.00 – 02.000.00

04.122.0002.2.002 – Contribuição para PIS/PASEP R\$ 100,00

19 – 3.3.90.91.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.002 – Sentenças Judiciais R\$ 15.000,00

22 – 4.6.90.71.00 – 01.000.00

28.843.000.0.001 – Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 5.000,00

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.02.01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FORENSE

29 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

04.122.0003.2.003 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSO HUMANOS.

50 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00

04.122.0005.2.006 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

53 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

04.122.0005.2.006 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

54 – 3.3.90.46.00 – 01.000.00

04.122.0005.2.006 – Auxílio Alimentação R\$ 5.000,00

02.04.03 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

61 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

26.782.0005.2.007 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

70 – 3.3.90.30.00 – 05.000.00

12.361.0006.2.008 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

75 – 3.3.90.46.00 – 01.000.00

26.782.0005.2.007 – Auxílio Alimentação R\$ 4.500,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



02.05.02 – ENSINO INFANTIL

605 – 3.3.90.30.00 – 05.000.00	
12.365.0006.2.009 – Material de Consumo	R\$ 7.000,00
85 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00	
12.365.0006.2.009 – Outros Serv. Terceiros Pessoa. Física	R\$ 3.000,00
87 – 3.3.90.46.00 – 01.000.00	
12.365.0006.2.009 – Auxilio Alimentação	R\$ 5.000,00
97 – 3.3.90.46.00 – 01.000.00	
12.365.0006.2.010 – Auxilio Alimentação	R\$ 5.000,00

02.05.05 – FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL

112 – 3.3.90.30.00 – 02.000.00	
12.361.0006.2.013 – Material de Consumo	R\$ 18.000,00
115 – 3.3.90.46.00 – 01.000.00	
12.361.0006.2.013 – Auxilio Alimentação	R\$ 30.000,00

02.05.06 – FUNDEB 40% - INFANTIL

123 – 3.3.90.46.00 – 01.000.00	
12.365.0006.2.014 – Auxilio Alimentação	R\$ 5.000,00
131 – 3.3.90.46.00 – 01.000.00	
12.365.0006.2.015 – Auxilio Alimentação	R\$ 5.000,00

02.05.07 – ENSINO MÉDIO

139 – 3.3.90.39.00 – 02.000.00	
12.362.0006.2.016 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

02.05.08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

144 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00	
13.392.0006.2.017 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

02.05.09 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

151 – 3.3.90.30.00 – 02.000.00	
12.306.0007.2.018 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.07.01 – DEPARTAMENTO DA SAUDE

171 – 3.3.90.30.00 – 05.000.00	
10.301.0009.2.020 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
172 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00	
10.301.0009.2.020 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	R\$ 15.000,00
177 – 3.3.90.39.00 – 05.000.00	
10.301.0009.2.020 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
178 – 3.3.90.46.00 – 01.000.00	
10.301.0009.2.020 – Auxilio Alimentação	R\$ 27.000,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 – DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

203 – 3.3.90.46.00 – 01.000.00

08.244.0010.2.023 – Auxilio Alimentação R\$ 10.000,00

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

222 – 3.3.90.30.00 – 05.000.00

08.244.0010.2.029 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO – OBRAS

249 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

15.451.0011.2.031 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

02.09.02 – DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIARIO – LIMPEZA

257 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

15.452.0011.2.032 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 85.000,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

271 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00

20.606.0012.2.034 – Vencos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 5.000,00

272 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00

20.606.0012.2.034 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

274 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

20.606.0012.2.034 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física R\$ 15.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo serão suportados pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE

11 – 3.2.90.21.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.002 – Juros s/ Divida por Contrato R\$ 5.000,00

12 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.002 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

20 – 4.4.90.51.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.002 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

21 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.002 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.02.01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FORENSE

24 – 3.1.90.04.00 – 01.000.00

04.122.0003.2.003 – Contrato p/ Tempo Determinado R\$ 3.500,00

28 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

04.122.0003.2.003 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física R\$ 2.000,00

02.03.00 – SECR MUNIC DE PLANEJ. DES. ECON. EMPR. E FOMENTO

02.03.01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FISICO, TERRITORIAL E PESQUISA.

31 – 3.1.90.04.00 – 01.000.00

04.122.0004.2.0– Contrato p/ Tempo Determinado R\$ 5.000,00

38 – 4.4.90.51.00 – 01.000.00

04.122.0004.2.004 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

39 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00

04.122.0004.2.004 – Equip e Material Permanente R\$ 5.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOUREARIA

44 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

04.123.0005.2.005 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 100,00

46 – 3.3.90.92.00 – 01.000.00

04.123.0005.2.005 – Despesas Exercícios Anteriores R\$ 5.000,00

48 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00

04.123.0005.2.005 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSO HUMANOS.

52 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

04.122.0005.2.006 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física R\$ 2.000,00

55 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00

04.122.0005.2.006 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

02.04.03 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

60 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

26.782.0005.2.007 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física R\$ 1.500,00

63 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00

26.782.0005.2.007 – Equip e Material Permanente R\$ 5.000,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

72 – 3.3.90.36.00 – 05.000.00

12.361.0006.2.008 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física R\$ 7.000,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



74 – 3.3.90.39.00 – 05.000.00	
12.361.0006.2.008 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
76 – 4.4.90.51.00 – 01.000.00	
12.361.0006.2.008 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
78 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00	
12.361.0006.2.008 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.500,00
02.05.02 – ENSINO INFANTIL	
80 – 3.1.90.04.00 – 01.000.00	
12.365.0006.2.009 – Contrato p/ Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
88 – 4.4.90.51.00 – 01.000.00	
12.365.0006.2.009 – Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
90 – 3.1.90.04.00 – 01.000.00	
12.365.0006.2.010 – Contrato p/ Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
02.05.03 – FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	
100 – 3.1.90.11.00 – 02.000.00	
12.361.0006.2.011 – Venctos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
02.05.05 – FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	
113 – 3.3.90.36.00 – 02.000.00	
12.361.0006.2.013 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	R\$ 8.000,00
116 – 4.4.90.51.00 – 02.000.00	
12.361.0006.2.013 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
02.05.06 – FUNDEB 40% - INFANTIL	
132 – 4.4.90.51.00 – 02.000.00	
12.365.0006.2.015 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
133 – 4.4.90.52.00 – 02.000.00	
12.365.0006.2.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
02.05.07 – ENSINO MÉDIO	
138 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00	
12.362.0006.2.016 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.05.08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
144 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00	
13.392.0006.2.017 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00
02.05.09 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
150 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00	
12.306.0007.2.018 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.07.01 – DEPARTAMENTO DA SAUDE

169 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

10.301.0009.2.020 – Material de Consumo R\$ 97.000,00

175 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

10.301.0009.2.020 – Outros Serv. Terceiros Pessoa. Jurídica R\$ 26.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

207 – 3.3.90.36.00 – 01.510.00

08.243.0010.2.024 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física R\$ 25.000,00

220 – 4.4.90.52.00- 01.000.00

08.244.0010.2.028 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

02.08.04 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

240 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

08.244.0010.2.038 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

243 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

08.244.0010.2.039 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO – OBRAS

247 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

15.451.0011.2.031 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

02.09.03 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

270 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00

17.512.0011.2.033 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

276 – 4.4.90.51.00 – 01.000.00

20.606.0012.2.034 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

277 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00

20.606.0012.2.034 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 18 de Agosto de 2017.


ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal